

**GETNINJAS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 14.127.813/0001-51

NIRE 35.300.518.586

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2024**

- 1. Data, hora e local:** No dia 05 de junho de 2024, às 14 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da GetNinjas S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, CEP 05423-040.
- 2. Convocação e Presença:** Convocada nos termos do art. 27, parágrafo segundo do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. João Carlos Falbo Mansur, Luís Paulo Resende Camisasca, Claudio Kawa Hermolin, Carlos Eduardo Benitez e Leonardo Soares Grapeia.
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. João Carlos Falbo Mansur; Secretária: Sra. Érika Aguiar Carvalho Fleck.
- 4. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre **(i)** a proposta de cisão parcial da Companhia e incorporação do acervo cindido pela REAG Trust S.A., subsidiária integral da Companhia ("Cisão Parcial"), nos termos da minuta do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial apresentada ("Protocolo"); **(ii)** o Protocolo da Cisão Parcial e sua celebração pelos administradores da Companhia; **(iii)** a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a Cisão Parcial, bem como a respectiva proposta da administração; **(iv)** a autorização para segregação e transferência de determinados bens, direitos, obrigações, passivos e contratos operacionais relativos ao negócio "GetNinjas" para a GetNinjas Ltda., subsidiária integral da Companhia ora em fase de constituição ("Drop Down") e, em conjunto com a Cisão Parcial, a "Reorganização Societária"; **(v)** a alteração do endereço da sede da Companhia; e **(vi)** a abertura de uma nova filial da Companhia.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
  - 5.1.** Aprovar a Cisão Parcial, nos termos da minuta do Protocolo rubricada por todos os presentes.
  - 5.2.** Aprovar o Protocolo da Cisão Parcial e autorizar a Diretoria da Companhia a celebrá-lo, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.
  - 5.3.** Aprovar, a convocação dos acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação no dia 26 de junho de 2024, às 11 horas,

bem como a proposta da administração a ser publicada e divulgada pela Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** aprovação dos termos e condições do Instrumento de Protocolo da Cisão Parcial; **(ii)** ratificação da contratação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação de acervo cindido da Companhia para fins de Cisão Parcial, com base em seu valor patrimonial (“Laudo de Avaliação”); **(iii)** aprovação do Laudo de Avaliação da Cisão Parcial da Companhia; **(iv)** aprovação da Cisão Parcial da Companhia; **(v)** aprovação da redução do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** aprovação da alteração da denominação social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social; e **(vii)** consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as deliberações acima.

**5.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para o Drop Down.

**5.4.1.** Após o Drop Down, os únicos ativos da Companhia serão disponibilidades em dinheiro (incluindo aplicações financeiras e investimentos em títulos e valores mobiliários) e as quotas de emissão da GetNinjas Ltda.

**5.4.2.** A efetiva implementação do Drop Down depende da formalização do aumento de capital da GetNinjas Ltda., a ser oportunamente realizada.

**5.5.** Alterar o endereço da sede da Companhia, atualmente localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, CEP 05423-040, para Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, também localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**5.6.** Aprovar a abertura de uma filial da Companhia, a ser localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 3º andar, CEP 05423-040.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

**7. Assinaturas:** Mesa: João Carlos Falbo Mansur (Presidente) e Érika Aguiar Carvalho Fleck (Secretária). Conselho de Administração: João Carlos Falbo Mansur, Luís Paulo Resende Camisasca, Claudio Kawa Hermolin, Carlos Eduardo Benitez e Leonardo Soares Grapeia.

São Paulo, 05 de junho de 2024.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
João Carlos Falbo Mansur  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Érika Aguiar Carvalho Fleck  
Secretária

**Conselheiros Presentes:**

\_\_\_\_\_  
João Carlos Falbo Mansur

\_\_\_\_\_  
Luís Paulo Resende Camisasca

---

**Claudio Kawa Hermolin**

---

**Carlos Eduardo Benitez**

---

**Leonardo Soares Grapeia**